

PORTARIA Nº 044 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

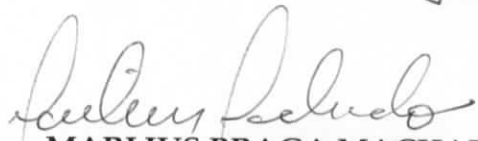
Art. 1º – Designar a funcionária **ANDRÉIA GOMES FERNANDES**, lotada na Gerência de Engenharia e Obras, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº 054/16, firmado com **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME** e Contrato nº **055/16**, **AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP**, ambos oriundos do Processo nº 2016000385, acompanhando e, verificando a adequação da sua execução, qualidade do material e sua aplicação, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento à Lei Federal 8.666/93::

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.



MARLIUS BRAGA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE